



EDITAL Nº 015/2018 - DIRGRAD - MONITORIA ACADÊMICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2018 - VAGAS REMANESCENTES

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para vagas remanescentes do Programa de Monitoria do Câmpus Toledo da UTFPR, na modalidade voluntária.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Esse Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os Estudantes-Monitores **Voluntários** não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária e exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 6 (seis) horas/aula e 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmicas (ou 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aulas ou 5 (cinco) horas diárias.

2.4. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.5. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de assinatura de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação (DEPED) do Câmpus Toledo.

2.6. O período de Monitoria terá duração de 1 (um) semestre letivo (vigência de 26.04.2017 a 06.07.2017), podendo ser prorrogado, por igual período, por três vezes, mediante solicitação do Professor-Orientador e análise pelas Coordenações de Curso de Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- elaboração de material didático complementar.

II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos ou Departamento de Educação (DEPED);

IV - entregar, no DEPED, mensalmente, cópia da ficha de atendimentos realizados no mês, e ficha de controle de frequência, devidamente preenchidas e assinadas; e

V - participar da avaliação semestral do programa de Monitoria, por meio de reuniões e/ou relatórios específicos.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

5.1. As vagas remanescentes disponíveis para seleção de Monitores Voluntários no 1º semestre de 2018 no Câmpus Toledo estão

especificadas no Quadro I

Quadro I – Vagas remanescentes disponíveis para seleção de monitores voluntários no 1º semestre de 2018 no Câmpus Toledo

Disciplina	Nº de vagas	Professor-Orientador	Endereço de e-mail para envio da inscrição
Álgebra Linear 1 e Álgebra Linear	1(uma)	Suellen Ribeiro Pardo Garcia	suellenpardo@utfpr.edu.br
Análise Matemática 1 e 2	1(uma)	Adriano Gomes de Santana	adrianosantana@utfpr.edu.br
Cálculo 4B	1(uma)	Karen Carrilho da Silva Lira	karenc@utfpr.edu.br
Cálculo De Funções Reais De Várias Variáveis Reais	1(uma)	Robson Willians Vinciguerra	robsonw@utfpr.edu.br
Cálculo Diferencial e Integral 2	1(uma)	Rodrigo Manoel Dias Andrade	romdandrade@gmail.com
Circuitos Elétricos 2	1(uma)	Marcos Roberto Bombacini	bombacini@utfpr.edu.br
Eletromagnetismo	1(uma)	Alberto Yoshihiro Nakano	nakano@utfpr.edu.br
Eletrônica Analógica 2	1(uma)	Alberto Vinicius de Oliveira	avdo@utdpr.edu.br
Física 3 / Física 2	1(uma)	Rafael Bertolini Frigori	frigori@utfpr.edu.br
Fundamentos de Orientação a Objetos	1(uma)	Edson Tavares de Camargo	edson@utfpr.edu.br
Fundamentos de Programação	1(uma)	Edson Tavares de Camargo	edson@utfpr.edu.br
Fundamentos de Programação (CPES - Reoferta)	1(uma)	Alexandre Augusto Giron	alexandregiron@utfpr.edu.br
Fundamentos de Sistemas de Comunicação	1(uma)	Eduardo Vinicius Kuhn	kuhn@utfpr.edu.br
Hidráulica	1(uma)	Wagner Alessandro Pansera	pansera@utfpr.edu.br
Introdução à Programação Orientada a Objetos	1(uma)	Roberto Milton Scheffel	robertoscheffel@utfpr.edu.br
Introdução aos Cálculos de Processos	1(uma)	Gracinda Marina Castelo da Silva	gmarina@utfpr.edu.br
Lógica para Computação	1(uma)	Alexandre Augusto Giron	alexandregiron@utfpr.edu.br
Microbiologia	1(uma)	Priscila Vaz de Arruda	priscilaarruda@utfpr.edu.br
Processos Fermentativos Industriais	1(uma)	Priscila Vaz de Arruda	priscilaarruda@utfpr.edu.br
Resistência dos Materiais 2	1(uma)	Rodnny Jesus Mendoza Fakhye	rodnny@utfpr.edu.br
Sistemas de Controle Lineares 2	1(uma)	Jorge Augusto Vasconcelos Alves	jorgealves@utfpr.edu.br
Sistemas Digitais	1(uma)	Felipe Walter Dafico PFrimer	pfrimer@utfpr.edu.br
Variáveis Complexas A	1(uma)	Rodrigo Manoel Dias Andrade	romdandrade@gmail.com

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Toledo que:

- estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- tenham sido aprovado na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es) que caracteriza(m) a área da Monitoria pretendida;
- comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência, se for o seu caso;
- não tenham sofrido penalidades disciplinares ou estejam respondendo a processos disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. **As inscrições serão feitas mediante o envio do Formulário de Inscrição**, adequadamente preenchido, e **cópia do Histórico Escolar**, para o e-mail do professor-orientador da disciplina/vaga requerida, **até as 23h do dia 20 de abril de 2018. O aluno poderá se inscrever em no máximo duas disciplinas/monitoria.** O formulário está disponível na página do Programa de Monitoria no endereço:

<http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/monitoria/programa-de-monitoria-aluno>

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não atender aos requisitos especificados no item 6.1.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

9. DA PERDA DO DIREITO À VAGA DE MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1. O candidato perderá o direito à vaga de Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no Programa Monitoria para o 1º semestre de 2018 será divulgada pelo Departamento de Educação, após homologação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus, no Portal antigo do site do Câmpus Toledo da UTFPR(endereço acima especificado), no dia 25 de abril de 2018.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	17 a 20.04.2018
Seleção dos candidatos	23 a 24.04.2018
Divulgação dos estudantes selecionados	25.04.2018
Reunião com os estudantes-monitores	26.04.2018
Início das atividades de monitoria acadêmica	27.04.2018

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Monitoria.

12.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor do Câmpus.

Toledo, 17 de abril de 2018.

Profª. Raquel Ribeiro Moreira

Diretora de Graduação e Educação Profissional

UTFPR – Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 17/04/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229200** e o código CRC **003C9648**.